

Estudo Técnico Preliminar 262/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Serviço de fornecimento de energia elétrica para demanda para EMEF VICENTE FARENCENA - com a solicitação de pedido de ligação da nova entrada de energia da EMEF Vicente Farencena.

- Reforma de subpadrão com aumento de carga.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ENGENHARIA/Administrativo e Financeiro	Guilherme Gindri Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviço de instalação de Energia elétrica para demanda da EMEF VICENTE FARENCENA. Carga Demanda Total = $a + b + c + d + e + f = 20,58 + 4,5 + 35,42 = 60,5$ KVA. Categoria C10; Cabo de 35 mm²; disjuntor Trifásico de 100 A Alimentador = 4 x 35 mm²; Proteção = 1 x 10 mm², disjuntor Geral = 3 x 100 A, conforme apuração do engenheiro Guilherme Gindri Pereira CREA/RS 229.152.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado dá-se a partir de fatura com carga semelhante para ser utilizado como estimativa de valor no orçamento, para posterior pagamento da despesa.

Tais valores são estimativos para empenhos referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica.

6. Descrição da solução como um todo

Há a necessidade da entrada de energia para adequação realizada. Diante do exposto solicita-se a ligação da nova entrada de Energia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Prestação de serviço continuado- Fornecimento de Energia elétrica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.476,79

A estima de valor fica na média de R\$ 3.476,79 mensais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Tal contratação parte do pressuposto da continuidade da prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o funcionamento das atividades na Escola da Rede Municipal de Ensino,

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do referido serviço visa adequar o fornecimento e atendimento da Rede elétrica na EMEF VICENTE FARENCENA - Rua João da F. e Souza, S/N - Camobi, Santa Maria - RS, 97105-210

13. Providências a serem Adotadas

Realização de contrato para continuidade do fornecimento de energia elétrica com a empresa detentora deste serviço na Cidade de Santa Maria.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

esta equipe declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDA BORIN NOAL

Gerente Adm. Setorial



Assinou eletronicamente em 09/06/2025 às 15:22:35.